

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso (extracto) n.º 17799/2010****Cessação de funções**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público (CTFP-TI) dos seguintes trabalhadores:

José Luís dos Santos, Assistente Operacional, posição remuneratória 8, nível remuneratório 8, desligado do serviço em 23 de Janeiro de 2010.

Adília de Jesus Castilho Parreira, Assistente Operacional, posição remuneratória entre 2 e 3, nível remuneratório entre 2 e 3, desligada do serviço em 1 de Fevereiro de 2010.

Eduardo Jorge Correia de Abreu, Assistente Operacional, posição remuneratória 5, nível remuneratório 5, desligado do serviço em 1 de Abril de 2010.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 26 de Agosto de 2010. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, A Directora do Departamento de Administração Geral, Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão.

303634749

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**Aviso n.º 17800/2010**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, foi concedida licença sem remuneração por um ano a Fernando António Moutinho Garrido, assistente operacional, com efeitos a partir de 3 de Setembro, do ano em curso. (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Vila Nova de Foz Côa, 2 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, Eng. Gustavo de Sousa Duarte.

303653605

FREGUESIA DE ATOUGUIA DA BALEIA**Aviso n.º 17801/2010****Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho (cantoneiro de limpeza), conforme mapa de pessoal**

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento em epígrafe, aberto por aviso, datado de 7 de Julho de 2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 134, em 13 de Julho de 2010, homologada por deliberação da Junta de Freguesia, datada de 30 de Agosto findo;

Candidatos aprovados

Filipe Luís Ferreira — 13 valores
 Maria de Fátima Nunes Fernandes — 10 valores
 Mário Manuel Henriques Franco — 10 valores
 João Carlos dos Santos Silva — 9,66 valores

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível na página electrónica da Junta.

1 de Setembro de 2010. — Presidente da Junta, António Manuel Prioste Salvador.

303651401

FREGUESIA DE CUNHEIRA**Aviso n.º 17802/2010****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final do pro-

cedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo determinado para um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), aberto por aviso n.º 7808/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 19 de Abril, e homologada por despacho do Sr. Presidente da Junta de Freguesia em 23 de Agosto de 2010.

Candidatos Aprovados:

- 1.º - Cristina Maria Garcia da Conceição Henriques dos Santos — 18,88
- 2.º - Maria Odete Lourdes Rodrigues Bastos — 16,64
- 3.º - Carla da Conceição Correia Rodrigues — 14,72
- 4.º - Lúcia Marina Nunes Gaspar — 14,24 (a)
- 5.º - Joaquim António Cardoso da Silva — 14,24 (a)
- 6.º - Manuel Pedro Ferreira Garcia de Vargas — 11,76 (b)
- 7.º - Ana Daniela Alexandre Martins — 11,76 (b)

(a) Critério desempate: nota final do 12.º ano

(b) Critério de desempate: Habilitações Literárias

Candidatos Excluídos:

Cátia Sofia Correia Carreira — (a)
 Marisa Cristina Gonçalves Fernandes — (a)
 Paula Cristina Martins Lourenço — (a)

(a) Por não ter comparecido para realizar a Entrevista de Avaliação de Competências

A presente lista encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Junta da Freguesia de Cunheira.

Nos termos do n.º 4 e n.º 5 do mencionado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos ao mencionado procedimento do acto de homologação da lista unitária de ordenação final.

Cunheira, 24 de Agosto de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, Victorino Oliveira Carvalho.

303644006

FREGUESIA DE LUMIAR**Aviso n.º 17803/2010****Procedimento concursal comum para admissão em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 técnico superior (área de história) — lista unitária de ordenação final.**

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (área de História), aberto pelo Aviso n.º 384/2010, publicado no *Diário da República* n.º 3, 2.ª série, de 6 de Janeiro, a qual foi homologada em 31 de Agosto de 2010, por deliberação do Executivo da Junta.

Candidatos aprovados

- 1.º João Pedro Lino Catarino — 17,25;
- 2.º Nuno Miguel Silva Campos — 15,63;
- 3.º Miguel da Fonseca Baltazar — 15,13;
- 4.º André Miguel de Oliveira Leitão — 14,63;
- 5.º Lisete Maria da Silva Fortunato — 13,88;
- 6.º Isaura Luísa Cabral Miguel — 13,38;
- 7.º Carlos Miguel Dias Moreira — 12,00.

Lumiar, 1 de Setembro de 2010. — O Presidente, Nuno Roque, Dr. 303651053

FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA**Aviso n.º 17804/2010****Abertura de procedimento concursal para recrutamento de pessoal a termo resolutivo incerto**

Faz-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de São Miguel de Alcaínça de 21 de Julho de 2010, e de acordo com o disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e alínea a) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do

presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e tendo em vista a realização de funções emergentes da celebração de um protocolo de delegação de competências celebrado com a Câmara Municipal de Mafra, procedimento concursal para recrutamento de pessoal a termo resolutivo incerto, ao abrigo do disposto do artigo 93.º, n.º 1 alíneas *i* e *h*) da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, em regime de contrato de trabalho, para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional — Assistente Operacional

1 Assistente Operacional Indiferenciado

1 — As funções a desempenhar são as seguintes:

“Trabalhos de limpeza urbana, manutenção de jardins e espaços ajardinados, conservação, manutenção e limpeza de espaços, equipamentos públicos e mobiliário urbano, designadamente, valetas, bermas, sinalização vertical, pontes e caminhos rurais, parques de jogos e de recreio. Outras tarefas para as quais tenha qualificação ou capacidade bastantes e que tenham afinidade funcional com as que habitualmente correspondem às suas funções normais, tendo em vista a realização das tarefas compreendidas no âmbito do Protocolo delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Mafra e a Junta de Freguesia de São Miguel de Alcainça.”

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Local de trabalho: o local de trabalho situa-se na área da freguesia de São Miguel de Alcainça.

4 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

4.1 — Requisitos gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Habilitação literária: escolaridade obrigatória nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, e 3.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro, a 4.ª classe para os nascidos até 31 de Dezembro de 1966, o 6.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 inclusive, nos termos dos artigos 6.º e 63.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema de Ensino), ou o 9.º ano de escolaridade para os matriculados no 1.º ano do ensino básico no ano lectivo de 1987-1988 e nos anos subsequentes.

5 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

5.1 — Forma: As candidaturas deverão ser apresentadas em requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Alcainça e entregue pessoalmente nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, que entregarão recibo comprovativo, ou remetido por correio registado com aviso de recepção para Junta de Freguesia de São Miguel de Alcainça — 2640-749 São Miguel de Alcainça. Não se aceitam candidaturas via e-mail.

Do requerimento devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: nome do candidato, data de nascimento, nacionalidade, número de contribuinte, residência, código postal, e telefone e endereço electrónico, caso existam.

O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, fotocópia do currículo e de outros documentos considerados relevantes para a candidatura.

Os candidatos que exerçam funções ao serviço da Junta de Freguesia de São Miguel de Alcainça ficam dispensados de apresentar as fotocópias referidas do parágrafo anterior, desde que os referidos documentos se encontrem arquivados no seu processo individual. Neste caso, os candidatos devem declarar esse facto no requerimento.

5.2 — Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos, são punidas nos termos da lei.

Em caso de dúvidas sobre factos descritas no seu currículo, assiste ao júri a facultade de pedir a qualquer candidato documentos comprovativos das declarações prestadas.

7 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros da avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que o solicitem.

8 — Métodos de selecção a aplicar:

Avaliação curricular;
Entrevista de avaliação de competências.

Os métodos de selecção a aplicar terão a seguinte ponderação:

Avaliação curricular — 50 %
Entrevista de avaliação de competências — 50 %

9 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar são os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Exclusão e audiência prévia de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da sua audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

11 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a Junta de Freguesia de São Miguel de Alcainça e terá lugar imediatamente após a publicação no *Diário da República* da lista de homologação final.

12 — Período experimental: Conforme artigo 77.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

13 — Indicação de quem não pode ser candidato: Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de São Miguel de Alcainça idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se iniciou o presente procedimento.

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado:

- a) na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, e
- b) por extracto num jornal de expansão nacional, durante três dias úteis seguidos, contados a partir da mesma data.

15 — Composição do júri:

Presidente do júri: Rui Veríssimo Jorge, presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Alcainça;

Vogais efectivos: Baltazar Rolo Luís e Nuno José Silvestre Quitério, vogais da Junta de Freguesia de São Miguel de Alcainça;

Vogais suplentes: Dulce Maria Fidalgo Bispo Pedroso e Sofia Isabel Arbelo Ramos, assistentes administrativas da Junta de Freguesia de São Miguel de Alcainça.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Junta de Freguesia de São Miguel de Alcainça, 2 de Setembro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Rui Veríssimo Jorge*.

303655022

FREGUESIA DE TRAMAGA

Aviso n.º 17805/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (auxiliar administrativo), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, conjugado com os artigos 6.º e 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de 13 de Abril de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Tramaga na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (Auxiliar Administrativo).